



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 1264/2023 - Professora Daniela - Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, após ultimar esforços juntamente com o Secretário Municipal da Administração – Sr. Cássio Luiz Pinto Junior, informar a esta Casa de Leis, da possibilidade de todos os servidores públicos municipais, terem o direito da contagem de tempo de serviço prestado no período entre 28/05/2020 e 31/12/2021, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no último dia 12 de Julho do corrente ano.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/09/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Proposição aprovada

Marília, 05 de setembro de 2023.

Maria Manuela Martins Nunes dos Santos
Escriturário